

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 166/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Maria Ione Martins de Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Américo Bedê Freire (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral, da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

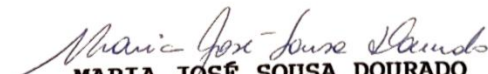
RESOLVE, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 166/92):

"I- Por maioria, contra o voto da Juíza Maria Ione Martins de Araújo, que deferia o pedido somente a partir de 02.12.92, deferir a desconvocação deste egrégio Tribunal do Exmo. Sr. Juiz **FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA**, Presidente da 1ª JCU de Teresina, a partir do dia 30 do corrente mês, em virtude de sua nomeação para compor o TRT da 22ª Região e, pela necessidade de providências indispensáveis à instalação programada para o início de dezembro.

II- Por maioria, contra o voto da Juíza Maria Ione Martins de Araújo e a não participação do Juiz Américo Bedê Freire, que se absteve de votar, indeferiu o pedido de redistribuição dos processos que é Relator ou Revisor neste Tribunal, devendo os mesmos aguardarem o retorno do Exmo. Sr. Juiz Fernando José Cunha Belfort".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 25/novembro/1992.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno

Publicado no Diário da Justiça de
02/12/92 - Exc-09-1992
Em: 11 de 12 de 10/92
h Secretária do Tribunal Pleno